



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.987**  
**De 25 de setembro de 2015**

Concede cessão de uso de imóvel no Bairro Jardim das Flores ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, em especial pelo Artigo 131, § 5º;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida à cessão de uso ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no CNPJ. nº 44.239.770/0001-67, de imóvel pertencente ao Município de Araraquara, descrito na Matrícula nº 132.548 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, com a área de 1.999,67 metros quadrados, localizado no Bairro Jardim das Flores.

**Art. 2º** A cessão de uso de que trata este Decreto é outorgada a título gratuito, por prazo indeterminado, devendo a cessionária utilizar o imóvel para instalação de Centro de Produção e Reservatório de Água Potável no Bairro Jardim das Flores.

**Parágrafo Único.** Será a presente cessão revogada independente de notificação ou interpelação judicial, sem direito à indenização ou retenção de benfeitorias, em caso de utilização do imóvel para outra finalidade.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2015. Guichê nº 030.196/2014 – (“PC”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quinta-Feira, 01/outubro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.770.